



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Terça-feira – 03 de Dezembro de 2024 – Ano II – Edição nº 34

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Santo Amaro publica:



- AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/2023



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/N° – Centro – Santo Amaro/Bahia

AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ: 03.595.666/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 056/2023

PREGÃO PRESENCIAL: N° 013/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2023, oriundo do Pregão Presencial N° 013/2023 e como contratada a empresa JURISCONTABIL ASSESSORIA CONTABIL S/S, inscrita no CNPJ 10.555.438/0001-90.

RESUMO DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo N° 046/2023, celebrado em 07 de Dezembro de 2023, para prestação de serviços técnicos de alimentação, gerenciamento e transmissão de todas as informações desta câmara municipal ao SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria), de acordo com as condições, especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial N° 013/2023.

MODALIDADE: Contratação através de Licitação na modalidade Pregão Presencial N° 013/2023, de acordo com as disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666/93 e N° 10.520/2002, suas alterações e legislação complementar.

CONTRATADA: JURISCONTABIL ASSESSORIA CONTABIL S/S

CNPJ: 10.555.438/0001-90

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, n° 1283, Edifício Ômega, Sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia

VIGÊNCIA: 01 (um) mês contado da assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal

Projeto: 2001 – Gestão das Ações e Atividades Administrativas do Poder Legislativo

ND: 339039 – Serviços de Terceiros PJ

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Santo Amaro, 03 de Dezembro de 2024.

LEOVIGILDO SILVESTRE PASCOAL NETO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BAHIA